



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 048-A/2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembléia para reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município de Santo André/PB, nos moldes da Lei nº 177/2005 c/c as Leis nº 233/2009, 355/2014 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, deste município de Santo André/PB, **para o mandato de 2017-2019**, de acordo com os representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

I. COMPOSIÇÃO GERAL DO CMDCA

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria da Conceição Silva Leite
Suplente: Sheyla Rosane de Viterbo da Silva

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosenildo Alves Lopes
Suplente: Debora Alves Guimarães de Oliveira

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gustavo Aires de Oliveira
Suplente: Maria do Carmo Benjamim Dantas

d) Representantes de entidades não governamentais de defesa ou de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e/ou entidade da sociedade civil e religiosa, que estejam contribuindo efetivamente com o atendimento a que se refere esta Lei:

Pelos Setores Religiosos: Rosimélia Ana Nunes (titular) Maria Madalena Nunes Araújo (suplente)
Pelo Sindicato dos Trabalhadores: Maria Elena Alves da Silva (titular) Jonas Maciel da Silva (suplente)
Pelo Clube de Mães: Joana Darc Pontes da Silva (titular) Maria Aparecida da Silva (suplente)
Pelo Conselho Tutelar: Elania Maria Costa A. Pereira (titular) Magna da Silva Leite (suplente)
Pela Prefeitura Municipal: Erileide de Oliveira Lima (titular) Maria das Graças Bezerra Imperiano (suplente)
Pela Câmara Municipal: José Denys C. De Oliveira (titular) Rivaldo Gonçalves de Lima Junior (suplente)
Pelos Agentes de Saúde: Sonia José dos Santos Silva (titular) Maria da Paz G. Alves (suplente)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

II. Diretoria do CMDCA

- a) **Presidente:** Maria da Conceição S. Leite – Rep. da Secretaria de Educação
- b) **Vice-presidente:** José Denys C. de Oliveira – Rep. da Câmara Municipal
- c) **1º Secretário:** Elania Maria Costa A. Pereira – Rep. do Conselho Tutelar
- d) **2º Secretário:** Gustavo Aires de Oliveira – Rep. da Secretaria de Assistência Social

Parágrafo Único – Consta no item “c”, do Inciso “I”, que trata da COMPOSIÇÃO GERAL DO CMDCA, alguns representantes de Entidades Governamentais, não havendo prejuízo para estruturação do respectivo conselho, uma vez que tal fato amplia o universo democrático das atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 02 de Março de 2017.


SILVANA FERNANDES MARINHO
Prefeita Constitucional